

PORTARIA Nº 14.886, DE 07/02/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dia/ Período</b>	<b>Proces.</b>
Marlene Mathias Feu	3359	01/02/2018 a 02/03/2018	10671/17
Isabel Gomes Zucoloto	3013	23/01/2018 a 26/01/2018	1559/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal